

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

Portaria



PORTRARIA Nº. 40, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a programação financeira da Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E MOBILIDADE DE IRECÊ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº. 101, de 05 de maio de 2000 a Lei de Responsabilidade Fiscal prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação do orçamento, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e, em seu art. 13º, que prevê o desdobramento em metas bimestrais de arrecadação;

Considerando as normas de escrituração previstas na Lei 4.320/64 e no art. 50 da Lei Complementar nº. 101/2000;

Considerando a transparência necessária das informações contábeis através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de gestão Fiscal, da Lei Complementar nº. 101/2000, previsto nos artigos 52 a 54 da Lei Complementar nº. 101;

Considerando a cronologia dos pagamentos dos restos a pagar e demais exigibilidades inscritas no passivo e a necessidade de o município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de recursos extra-orçamentários:

RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso da Administração Indireta do Município, consoante a Lei que estima a receita e autoriza a despesa do Município, de acordo com a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021

Parágrafo Único - Fazem parte integrante desta Portaria:

Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê
CNPJ – 27.723.704/0001-49 — @stmirece — stmirece@gmail.com
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê - BA

Praça Teotônio Marques Dourado | 01 | Centro | Irecê-Ba
coordenadoriamunicipaldetransitoetransportes.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
74FA8E0F0283AA99E25C3A136AED3AA8

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê



I – O Anexo que dispõe sobre o desdobramento da Receita em metas mensais, bimestrais para o exercício 2021, da receita estimada no orçamento, bem como da reestimativa de receita a cada bimestre;

II – O Anexo que dispõe sobre a programação financeira da Administração Direta e Indireta do Município, ficando autorizadas a utilizar no exercício.

CAPÍTULO II

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

SEÇÃO I

DAS FINALIDADES

Art. 2º - A programação financeira e o cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, destinam-se a:

I - assegurar a Superintendência de Transito e Mobilidade de Irecê a implementação do planejamento realizado, com vistas à melhor execução dos programas de governo;

II - Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;

III - servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não atingir os resultados fiscais, nominal e primário previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº. 101/2000;

IV - possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;

V - permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, direta e indireta, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº. 101/2000;

VI - fazer frente, financeiramente, aos riscos fiscais previstos no Anexo de Riscos Fiscais de que trata o art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº. 101/2000 e previstos no orçamento na Reserva de Contingência, conforme art. 5º, III, “b” da mesma Lei;

VII - permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

VIII - permitir ao Município o cumprimento dos compromissos legais e os decorrentes de fornecimentos e prestação de serviços com o Poder Público;

IX - viabilizar o instrumento de comprovação do planejamento do impacto orçamentário-financeiro, previsto na Lei Complementar nº. 101, no exercício e nos dois seguintes:

- a)** da renúncia de receita, conforme art. 14, e a comprovação das medidas de compensação, quando for o caso;

Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê

CNPJ – 27.723.704/0001-49 — @stmirece — stmirece@gmail.com
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê - BA

Praça Teotônio Marques Dourado | 01 | Centro | Irecê-Ba
coordenadoriamunicipaldetransitoetransportes.ba.ipmbrasil.org.br

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê



STM Superintendência de
Trânsito e Mobilidade



- b) da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, prevista no art. 16, I;
- c) da despesa obrigatória de caráter continuado, prevista no art. 17, § 1º,

CAPÍTULO III DA METAS DE ARRECADAÇÃO E DE EXECUÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - Ficam estabelecidas, conforme Anexo desta Portaria, as metas de arrecadação mensal e para os bimestres do presente exercício.

Art. 4º - Fica estabelecida a programação financeira da Superintendência de Transito e Mobilidade de Irecê fica autorizada a utilizar, conforme Anexo desta Portaria.

§ 1º. As metas de arrecadação e a programação da despesa deverão ser revistas, no mínimo bimestralmente, com vistas a adequar o planejamento à receita realizada e às novas previsões no bimestre, na forma do Anexo desta Portaria.

§ 2º - Os valores autorizados a empenhar serão os mesmos autorizados a liquidar e a pagar.

§ 3º - O planejamento bimestral da receita e da despesa deverá ser refletido no Demonstrativo de que trata o art. 52 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 5º - Em havendo a abertura de crédito adicional que resulte no aumento da despesa prevista, com indicação de recursos provenientes do excesso de arrecadação, seja de recursos próprios ou vinculados, o mesmo deverá repercutir no orçamento através da reestimativa da receita.

CAPÍTULO IV DOS DESEMBOLSOS SEÇÃO I DOS CRITÉRIOS PARA OS DESEMBOLSOS

Art. 6º - As exigibilidades inscritas na contabilidade do Município no Passivo Circulante, de origem financeira, obedecerão à estrita ordem cronológica de seus vencimentos de acordo com o vínculo de recursos, nos termos da Lei nº. 8.666/93, art. 5º.

Parágrafo Único - A observância da ordem de que trata o *caput* poderá ser alterada:

- I – para os pagamentos de adiantamento de despesas e diárias.
- II – para pequenas despesas de pronto pagamento.

Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê

CNPJ – 27.723.704/0001-49 — @stmirece — stmirece@gmail.com
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê - BA

Praça Teotônio Marques Dourado | 01 | Centro | Irecê-Ba
coordenadoriamunicipaldetransitoetransportes.ba.ipmbrasil.org.br

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê



III – nos casos em que decorra vantagem financeira para o Erário, como descontos e abatimentos que sejam capazes de justificar a alteração da ordem.

IV – nos casos em que for decretada situação de emergência ou estado de calamidade pública no Município;

V – no pagamento de sentenças judiciais.

Art. 7º - A elaboração dos contratos e atos convocatórios de licitação, no que se refere à forma prevista no art. 40, XIV, “b” e Art. 55, III, da Lei 8.666/93, deverá obedecer ao fluxo de caixa do órgão/entidade.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Art. 14 - A Superintendência de Transito e Mobilidade de Irecê, junto com a Secretaria Municipal de Finanças ficará responsável pela elaboração e coordenação do planejamento de que trata esta Portaria

Parágrafo Único - A cada bimestre, no mínimo, será aprovada a atualização dos Anexos de que trata esta Portaria.

Art. 15. Os limites autorizados somente poderão ser alterados por outro decreto que o retifique, ficando vedada a alteração no sistema de informática por servidor sem a devida autorização legal.

Art. 16 - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais e extraordinários reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes, e será aberto Pelo Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 - A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas desta Portaria é do Superintendente quanto à sua pasta.

Art. 19 - A fiscalização e acompanhamento da presente Portaria ficam a cargo da Superintendência de Transito e mobilidade de Irecê e da Administração e de Finanças, ficando esta última encarregada de comunicar ao Prefeito Municipal o resultado financeiro dos fluxos de caixa e procederá à avaliação do cumprimento por parte da Unidade Orçamentária.

Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê

CNPJ – 27.723.704/0001-49 — @stmirece — stmirece@gmail.com
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê - BA

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê



Art.20 - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo efeito a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

RONALDO MIRON DOURADO
SUPERINTENDENTE STM

Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê
CNPJ – 27.723.704/0001-49 — @stmirece — stmirece@gmail.com
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê - BA

Praça Teotônio Marques Dourado | 01 | Centro | Irecê-Ba
coordenadoriamunicipaldetransitoetransportes.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
74FA8E0F0283AA99E25C3A136AED3AA8

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê



ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E MOBILIDADE DE IRECE STM
STM

Janeiro / 2021
Exercício de 2021

Cronograma Desembolso Bimestral

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Natureza de Despesa/ Fontes	LOA	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
2 - Poder Executivo	2.076.640,00	346.116,00	346.116,00	346.116,00	346.116,00	346.116,00	346.060,00
STM	2.076.640,00	346.116,00	346.116,00	346.116,00	346.116,00	346.116,00	346.060,00
31 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	16.400,00	2.734,00	2.734,00	2.734,00	2.734,00	2.734,00	2.730,00
1001 - Recursos Ordinários	16.400,00	2.734,00	2.734,00	2.734,00	2.734,00	2.734,00	2.730,00
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	522.920,00	87.154,00	87.154,00	87.154,00	87.154,00	87.154,00	87.150,00
1001 - Recursos Ordinários	522.920,00	87.154,00	87.154,00	87.154,00	87.154,00	87.154,00	87.150,00
31 - OBRIGACOES PATRONAIS	155.000,00	25.834,00	25.834,00	25.834,00	25.834,00	25.834,00	25.830,00
1001 - Recursos Ordinários	155.000,00	25.834,00	25.834,00	25.834,00	25.834,00	25.834,00	25.830,00
31 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	830,00
1001 - Recursos Ordinários	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	830,00
33 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00	2.168,00	2.168,00	2.168,00	2.168,00	2.168,00	2.160,00
1001 - Recursos Ordinários	13.000,00	2.168,00	2.168,00	2.168,00	2.168,00	2.168,00	2.160,00
33 - MATERIAL DE CONSUMO	82.640,00	13.774,00	13.774,00	13.774,00	13.774,00	13.774,00	13.770,00
1001 - Recursos Ordinários	82.640,00	13.774,00	13.774,00	13.774,00	13.774,00	13.774,00	13.770,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.500,00	584,00	584,00	584,00	584,00	584,00	580,00
1001 - Recursos Ordinários	3.500,00	584,00	584,00	584,00	584,00	584,00	580,00
33 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	6.500,00	1.084,00	1.084,00	1.084,00	1.084,00	1.084,00	1.080,00
1001 - Recursos Ordinários	6.500,00	1.084,00	1.084,00	1.084,00	1.084,00	1.084,00	1.080,00
33 - SERVICOS DE CONSULTORIA	105.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00
1001 - Recursos Ordinários	105.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	137.000,00	22.834,00	22.834,00	22.834,00	22.834,00	22.834,00	22.830,00
1001 - Recursos Ordinários	137.000,00	22.834,00	22.834,00	22.834,00	22.834,00	22.834,00	22.830,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	719.240,00	119.872,00	119.872,00	119.872,00	119.872,00	119.872,00	119.880,00
1001 - Recursos Ordinários	719.240,00	119.872,00	119.872,00	119.872,00	119.872,00	119.872,00	119.880,00
33 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3.500,00	584,00	584,00	584,00	584,00	584,00	580,00
1001 - Recursos Ordinários	3.500,00	584,00	584,00	584,00	584,00	584,00	580,00
33 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.500,00	418,00	418,00	418,00	418,00	418,00	410,00
1001 - Recursos Ordinários	2.500,00	418,00	418,00	418,00	418,00	418,00	410,00
44 - OBRAS E INSTALACOES	228.840,00	38.140,00	38.140,00	38.140,00	38.140,00	38.140,00	38.140,00
1001 - Recursos Ordinários	188.000,00	31.332,00	31.332,00	31.332,00	31.332,00	31.332,00	31.340,00
1940 - Outras vinculações de transferências	40.840,00	6.808,00	6.808,00	6.808,00	6.808,00	6.808,00	6.800,00
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.000,00	11.334,00	11.334,00	11.334,00	11.334,00	11.334,00	11.330,00
1001 - Recursos Ordinários	68.000,00	11.334,00	11.334,00	11.334,00	11.334,00	11.334,00	11.330,00
44 - AQUISICAO DE IMOVEIS	7.000,00	1.168,00	1.168,00	1.168,00	1.168,00	1.168,00	1.160,00
1001 - Recursos Ordinários	7.000,00	1.168,00	1.168,00	1.168,00	1.168,00	1.168,00	1.160,00
DESPESA TOTAL	2.076.640,00	346.116,00	346.116,00	346.116,00	346.116,00	346.116,00	346.060,00

[2999014:1001:GovNet versão:210110] Sistema de Informação do SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E MOBILIDADE DE IRECE STM

Pag: 1 / 1

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê



ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E MOBILIDADE DE IRECE STM
STM

Janeiro / 2021
Exercício de 2021

Cronograma Desembolso

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Natureza/ Despesa/ Fontes	LOA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2 - Poder Executivo	2.076.640,00	173.058,00	173.058,00	173.058,00	173.058,00	173.058,00	173.058,00	173.058,00	173.058,00	173.058,00	173.058,00	173.058,00	173.002,00
STM	2.076.640,00	173.058,00	173.058,00	173.058,00	173.058,00	173.058,00	173.058,00	173.058,00	173.058,00	173.058,00	173.058,00	173.058,00	173.058,00
31 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	16.400,00	1.367,00	1.367,00	1.367,00	1.367,00	1.367,00	1.367,00	1.367,00	1.367,00	1.367,00	1.367,00	1.367,00	1.363,00
1001 - Recursos Ordinários	16.400,00	1.367,00	1.367,00	1.367,00	1.367,00	1.367,00	1.367,00	1.367,00	1.367,00	1.367,00	1.367,00	1.367,00	1.363,00
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	522.920,00	43.577,00	43.577,00	43.577,00	43.577,00	43.577,00	43.577,00	43.577,00	43.577,00	43.577,00	43.577,00	43.577,00	43.573,00
1001 - Recursos Ordinários	522.920,00	43.577,00	43.577,00	43.577,00	43.577,00	43.577,00	43.577,00	43.577,00	43.577,00	43.577,00	43.577,00	43.577,00	43.573,00
31 - OBRIGACOES PATRONAIS	155.000,00	12.917,00	12.917,00	12.917,00	12.917,00	12.917,00	12.917,00	12.917,00	12.917,00	12.917,00	12.917,00	12.917,00	12.913,00
1001 - Recursos Ordinários	155.000,00	12.917,00	12.917,00	12.917,00	12.917,00	12.917,00	12.917,00	12.917,00	12.917,00	12.917,00	12.917,00	12.917,00	12.913,00
31 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	413,00
1001 - Recursos Ordinários	5.000,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	413,00
33 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00	1.084,00	1.084,00	1.084,00	1.084,00	1.084,00	1.084,00	1.084,00	1.084,00	1.084,00	1.084,00	1.084,00	1.076,00
1001 - Recursos Ordinários	13.000,00	1.084,00	1.084,00	1.084,00	1.084,00	1.084,00	1.084,00	1.084,00	1.084,00	1.084,00	1.084,00	1.084,00	1.076,00
33 - MATERIAL DE CONSUMO	82.640,00	6.887,00	6.887,00	6.887,00	6.887,00	6.887,00	6.887,00	6.887,00	6.887,00	6.887,00	6.887,00	6.887,00	6.883,00
1001 - Recursos Ordinários	82.640,00	6.887,00	6.887,00	6.887,00	6.887,00	6.887,00	6.887,00	6.887,00	6.887,00	6.887,00	6.887,00	6.887,00	6.883,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.500,00	292,00	292,00	292,00	292,00	292,00	292,00	292,00	292,00	292,00	292,00	292,00	288,00
1001 - Recursos Ordinários	3.500,00	292,00	292,00	292,00	292,00	292,00	292,00	292,00	292,00	292,00	292,00	292,00	288,00
33 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	6.500,00	542,00	542,00	542,00	542,00	542,00	542,00	542,00	542,00	542,00	542,00	542,00	538,00
1001 - Recursos Ordinários	6.500,00	542,00	542,00	542,00	542,00	542,00	542,00	542,00	542,00	542,00	542,00	542,00	538,00
33 - SERVICOS DE CONSULTORIA	105.600,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00
1001 - Recursos Ordinários	105.600,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	137.000,00	11.417,00	11.417,00	11.417,00	11.417,00	11.417,00	11.417,00	11.417,00	11.417,00	11.417,00	11.417,00	11.417,00	11.413,00
1001 - Recursos Ordinários	137.000,00	11.417,00	11.417,00	11.417,00	11.417,00	11.417,00	11.417,00	11.417,00	11.417,00	11.417,00	11.417,00	11.417,00	11.413,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	719.240,00	59.936,00	59.936,00	59.936,00	59.936,00	59.936,00	59.936,00	59.936,00	59.936,00	59.936,00	59.936,00	59.936,00	59.944,00
1001 - Recursos Ordinários	719.240,00	59.936,00	59.936,00	59.936,00	59.936,00	59.936,00	59.936,00	59.936,00	59.936,00	59.936,00	59.936,00	59.936,00	59.944,00
33 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3.500,00	292,00	292,00	292,00	292,00	292,00	292,00	292,00	292,00	292,00	292,00	292,00	288,00
1001 - Recursos Ordinários	3.500,00	292,00	292,00	292,00	292,00	292,00	292,00	292,00	292,00	292,00	292,00	292,00	288,00
33 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.500,00	209,00	209,00	209,00	209,00	209,00	209,00	209,00	209,00	209,00	209,00	209,00	201,00
1001 - Recursos Ordinários	2.500,00	209,00	209,00	209,00	209,00	209,00	209,00	209,00	209,00	209,00	209,00	209,00	201,00
44 - OBRAS E INSTALACOES	228.840,00	19.070,00	19.070,00	19.070,00	19.070,00	19.070,00	19.070,00	19.070,00	19.070,00	19.070,00	19.070,00	19.070,00	19.070,00
1001 - Recursos Ordinários	188.000,00	15.666,00	15.666,00	15.666,00	15.666,00	15.666,00	15.666,00	15.666,00	15.666,00	15.666,00	15.666,00	15.666,00	15.674,00
1940 - Outras vinculações de transferências	40.840,00	3.404,00	3.404,00	3.404,00	3.404,00	3.404,00	3.404,00	3.404,00	3.404,00	3.404,00	3.404,00	3.404,00	3.396,00
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.000,00	5.667,00	5.667,00	5.667,00	5.667,00	5.667,00	5.667,00	5.667,00	5.667,00	5.667,00	5.667,00	5.667,00	5.663,00
1001 - Recursos Ordinários	68.000,00	5.667,00	5.667,00	5.667,00	5.667,00	5.667,00	5.667,00	5.667,00	5.667,00	5.667,00	5.667,00	5.667,00	5.663,00
44 - AQUISICAO DE IMOVEIS	7.000,00	584,00	584,00	584,00	584,00	584,00	584,00	584,00	584,00	584,00	584,00	584,00	576,00
1001 - Recursos Ordinários	7.000,00	584,00	584,00	584,00	584,00	584,00	584,00	584,00	584,00	584,00	584,00	584,00	576,00
DESPESA TOTAL	2.076.640,00	173.058,00	173.002,00										

[2999014:1001:GovNet versão:210110] Sistema de Informação do SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E MOBILIDADE DE IRECE STM

Pag: 1 / 1

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê



ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E MOBILIDADE DE IRECE STM
STM

LOA 2021

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO		
Orgão: 10000 - SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E MOBILIDADE DE IRECE		
UO: 21701 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		
Ação: 26.782.0106 : 1071 - IMPLEMENTAÇÃO DE FAIXAS DE RADARES E LOMBADAS ELETRÔNICAS		
3390.30.00.00 : 1001 - MATERIAL DE CONSUMO	10.400,00	
3390.36.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.400,00	
3390.39.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	
4490.51.00.00 : 1001 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.800,00	
4490.51.00.00 : 1940 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.800,00	
Total da Ação:		462.400,00
Ação: 26.782.0106 : 1072 - AMPLIAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL, HORIZONTAL, LUMINOSA E AUXILIAR		
3390.30.00.00 : 1001 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
3390.36.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00	
3390.39.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
4490.51.00.00 : 1001 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00	
4490.51.00.00 : 1940 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00	
Total da Ação:		200.000,00
Ação: 26.782.0106 : 1073 - IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE PONTOS DE ÔNIBUS, TÁXIS E MOTOTÁXIS		
3390.30.00.00 : 1001 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	
3390.36.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00	
3390.39.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	
4490.51.00.00 : 1001 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
4490.51.00.00 : 1940 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00	
Total da Ação:		73.000,00
Ação: 26.782.0106 : 1074 - IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO PARA TRANSPORTE		
3390.30.00.00 : 1001 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
3390.36.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00	
3390.39.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00	
4490.51.00.00 : 1001 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00	
4490.51.00.00 : 1940 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00	
Total da Ação:		87.000,00
Ação: 26.782.0106 : 1075 - IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA PILOTO PARA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO		
3390.30.00.00 : 1001 - MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00	
3390.36.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.400,00	
3390.39.00.00 : 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.800,00	

[2999014:1001:GovNet versão:210110] Sistema de Informação do SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E MOBILIDADE DE IRECE STM

Pag: 1 / 3

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê



ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E MOBILIDADE DE IRECE STM
STM

LOA 2021

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
4490.51.00.00 : 1001 - OBRAS E INSTALACOES		10.400,00
Total da Ação:		
		46.800,00
Ação: 26.782.0106 : 1076 - IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS		
3390.30.00.00 : 1001 - MATERIAL DE CONSUMO		1.040,00
3390.36.00.00 : 1001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		5.200,00
3390.39.00.00 : 1001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.400,00
4490.51.00.00 : 1001 - OBRAS E INSTALACOES		20.800,00
4490.51.00.00 : 1940 - OBRAS E INSTALACOES		1.040,00
Total da Ação:		
		38.480,00
Ação: 26.782.0106 : 2193 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO, ORDENAMENTO E FUNCIONAMENTO DO TRÂNSITO		
3190.04.00.00 : 1001 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		6.000,00
3190.11.00.00 : 1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		35.000,00
3190.13.00.00 : 1001 - OBRIGACOES PATRONAIS		15.000,00
3190.92.00.00 : 1001 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		2.000,00
3390.14.00.00 : 1001 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
3390.30.00.00 : 1001 - MATERIAL DE CONSUMO		5.200,00
3390.33.00.00 : 1001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.500,00
3390.34.00.00 : 1001 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao		1.500,00
3390.35.00.00 : 1001 - SERVICOS DE CONSULTORIA		15.600,00
3390.36.00.00 : 1001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		10.000,00
3390.39.00.00 : 1001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		2.080,00
3390.47.00.00 : 1001 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500,00
3390.92.00.00 : 1001 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		500,00
4490.52.00.00 : 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000,00
4490.61.00.00 : 1001 - AQUISICAO DE IMOVEIS		2.000,00
Total da Ação:		
		137.880,00
Ação: 26.782.0106 : 2194 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO		
3390.30.00.00 : 1001 - MATERIAL DE CONSUMO		12.000,00
3390.36.00.00 : 1001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		15.000,00
3390.39.00.00 : 1001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		15.000,00
4490.51.00.00 : 1001 - OBRAS E INSTALACOES		6.000,00
4490.52.00.00 : 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
Total da Ação:		
		51.000,00
Ação: 26.122.0020 : 2201 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
3190.04.00.00 : 1001 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		10.400,00
3190.11.00.00 : 1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		487.920,00
3190.13.00.00 : 1001 - OBRIGACOES PATRONAIS		140.000,00

[299014:1001:GovNet versão:210110] Sistema de Informação do SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E MOBILIDADE DE IRECE STM

Pag: 2 / 3

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê



ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E MOBILIDADE DE IRECE STM
STM

LOA 2021

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto	
3190.92.00.00 : 1001 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00		
3390.14.00.00 : 1001 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00		
3390.30.00.00 : 1001 - MATERIAL DE CONSUMO	20.800,00		
3390.33.00.00 : 1001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
3390.34.00.00 : 1001 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	5.000,00		
3390.35.00.00 : 1001 - SERVICOS DE CONSULTORIA	90.000,00		
3390.36.00.00 : 1001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	45.000,00		
3390.39.00.00 : 1001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	128.960,00		
3390.47.00.00 : 1001 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3390.92.00.00 : 1001 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
4490.52.00.00 : 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
4490.61.00.00 : 1001 - AQUISICAO DE IMOVEIS	5.000,00		
Total da Ação:	980.080,00		
Total da Unidade Orçamentária:	2.076.640,00	1.168.960,00	907.680,00
Total do Orgão:	2.076.640,00	1.168.960,00	907.680,00
Total da Despesa:		2.076.640,00	

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê



ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E MOBILIDADE DE IRECE STM
STM

Janeiro / 2021
Exercício de 2021

Receitas - Categorias Econômicas /Fontes	LOA	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	Programação Financeira Bimestral	
							202.728,00	202.728,00
Receita Corrente	1.216.400,00	202.728,00	202.728,00	202.728,00	202.728,00	202.728,00	202.728,00	202.760,00
Outras Receitas Correntes	919.600,00	153.264,00	153.264,00	153.264,00	153.264,00	153.264,00	153.264,00	153.280,00
Multas e Juros de Mora	821.840,00	136.972,00	136.972,00	136.972,00	136.972,00	136.972,00	136.972,00	136.980,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	3.120,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas	2.080,00	346,00	346,00	346,00	346,00	346,00	346,00	350,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Juros de Mora	5.200,00	866,00	866,00	866,00	866,00	866,00	866,00	870,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Juros de Mora da	3.120,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Juros de Mora da	3.120,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de	5.200,00	866,00	866,00	866,00	866,00	866,00	866,00	870,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	800.000,00	133.334,00	133.334,00	133.334,00	133.334,00	133.334,00	133.334,00	133.330,00
Recetas Diversas	97.760,00	16.292,00	16.292,00	16.292,00	16.292,00	16.292,00	16.292,00	16.300,00
Outras Recetas - Primárias - Dívida Ativa	20.800,00	3.466,00	3.466,00	3.466,00	3.466,00	3.466,00	3.466,00	3.470,00
Outras Recetas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de	20.800,00	3.466,00	3.466,00	3.466,00	3.466,00	3.466,00	3.466,00	3.470,00
Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	4.160,00	694,00	694,00	694,00	694,00	694,00	694,00	690,00
Outras Receitas - Primárias - Principal	52.000,00	8.666,00	8.666,00	8.666,00	8.666,00	8.666,00	8.666,00	8.670,00
Receita de Serviços	3.120,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00
3.120,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.120,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00
Receita Patrimonial	5.200,00	866,00	866,00	866,00	866,00	866,00	866,00	870,00
Recetas de Valores Mobiliários	5.200,00	866,00	866,00	866,00	866,00	866,00	866,00	870,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.200,00	866,00	866,00	866,00	866,00	866,00	866,00	870,00
Transferências Correntes	40.840,00	6.806,00	6.806,00	6.806,00	6.806,00	6.806,00	6.806,00	6.810,00
Transferências Intergovernamentais	40.840,00	6.806,00	6.806,00	6.806,00	6.806,00	6.806,00	6.806,00	6.810,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	40.840,00	6.806,00	6.806,00	6.806,00	6.806,00	6.806,00	6.806,00	6.810,00
Tributaria	247.640,00	41.272,00	41.272,00	41.272,00	41.272,00	41.272,00	41.272,00	41.280,00
Taxas	247.640,00	41.272,00	41.272,00	41.272,00	41.272,00	41.272,00	41.272,00	41.280,00
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	4.000,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	670,00
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa -	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros de	1.040,00	174,00	174,00	174,00	174,00	174,00	174,00	170,00
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	12.480,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00
Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Multas e Juros de Mora	1.040,00	174,00	174,00	174,00	174,00	174,00	174,00	170,00
Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	2.080,00	346,00	346,00	346,00	346,00	346,00	346,00	350,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	52.000,00	8.666,00	8.666,00	8.666,00	8.666,00	8.666,00	8.666,00	8.670,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	52.000,00	8.666,00	8.666,00	8.666,00	8.666,00	8.666,00	8.666,00	8.670,00
RECEITA TOTAL	1.216.400,00	202.728,00	202.728,00	202.728,00	202.728,00	202.728,00	202.728,00	202.760,00

[2999014:1001:GovNet versão:210110] Sistema de Informação do SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E MOBILIDADE DE IRECE STM

Pag: 1 / 1

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê



ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E MOBILIDADE DE IRECE STM
STM

Janeiro / 2021
Exercício de 2021

Receitas - Categorias Econômicas /Fontes	LOA	Programação Financeira											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Receita Corrente	1.216.400,00	101.364,00	101.364,00	101.364,00	101.364,00	101.364,00	101.364,00	101.364,00	101.364,00	101.364,00	101.364,00	101.364,00	101.396,00
Outras Receitas Correntes	919.600,00	76.632,00	76.632,00	76.632,00	76.632,00	76.632,00	76.632,00	76.632,00	76.632,00	76.632,00	76.632,00	76.632,00	76.648,00
Multas e Juros de Mora	821.840,00	68.486,00	68.486,00	68.486,00	68.486,00	68.486,00	68.486,00	68.486,00	68.486,00	68.486,00	68.486,00	68.486,00	68.494,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	3.120,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas	2.080,00	173,00	173,00	173,00	173,00	173,00	173,00	173,00	173,00	173,00	173,00	173,00	177,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Juros de Mora	5.200,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	437,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Juros de Mora da	3.120,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Juros de Mora da	3.120,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de	5.200,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	437,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	800.000,00	66.667,00	66.667,00	66.667,00	66.667,00	66.667,00	66.667,00	66.667,00	66.667,00	66.667,00	66.667,00	66.667,00	66.663,00
Recetas Diversas	97.760,00	8.146,00	8.146,00	8.146,00	8.146,00	8.146,00	8.146,00	8.146,00	8.146,00	8.146,00	8.146,00	8.146,00	8.154,00
Outras Recetas - Primárias - Dívida Ativa	20.800,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.737,00
Outras Recetas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de	20.800,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.737,00
Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	4.160,00	347,00	347,00	347,00	347,00	347,00	347,00	347,00	347,00	347,00	347,00	347,00	343,00
Outras Receitas - Primárias - Principal	52.000,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.337,00
Receta de Serviços	3.120,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.120,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00
Receita Patrimonial	5.200,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	437,00
Recetas de Valores Mobiliários	5.200,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	437,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.200,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	433,00	437,00
Transferências Correntes	40.840,00	3.403,00	3.403,00	3.403,00	3.403,00	3.403,00	3.403,00	3.403,00	3.403,00	3.403,00	3.403,00	3.403,00	3.407,00
Transferências Intergovernamentais	40.840,00	3.403,00	3.403,00	3.403,00	3.403,00	3.403,00	3.403,00	3.403,00	3.403,00	3.403,00	3.403,00	3.403,00	3.407,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	40.840,00	3.403,00	3.403,00	3.403,00	3.403,00	3.403,00	3.403,00	3.403,00	3.403,00	3.403,00	3.403,00	3.403,00	3.407,00
Tributaria	247.640,00	20.636,00	20.636,00	20.636,00	20.636,00	20.636,00	20.636,00	20.636,00	20.636,00	20.636,00	20.636,00	20.636,00	20.644,00
Taxas	247.640,00	20.636,00	20.636,00	20.636,00	20.636,00	20.636,00	20.636,00	20.636,00	20.636,00	20.636,00	20.636,00	20.636,00	20.644,00
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	4.000,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	337,00
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa - Multas	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros de	1.040,00	87,00	87,00	87,00	87,00	87,00	87,00	87,00	87,00	87,00	87,00	87,00	83,00
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	12.480,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00
Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Multas e Juros de Mora	1.040,00	87,00	87,00	87,00	87,00	87,00	87,00	87,00	87,00	87,00	87,00	87,00	83,00
Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	120.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	2.080,00	173,00	173,00	173,00	173,00	173,00	173,00	173,00	173,00	173,00	173,00	173,00	177,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	52.000,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.337,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	52.000,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.333,00	4.337,00
RECEITA TOTAL	1.216.400,00	101.364,00	101.364,00	101.364,00	101.364,00	101.364,00	101.364,00	101.364,00	101.364,00	101.364,00	101.364,00	101.364,00	101.396,00

[2999014:1001:GovNet versão:210110] Sistema de Informação do SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E MOBILIDADE DE IRECE STM

Pag: 1 / 1